



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9ff913d7e4013c3a3ffa833c0c40ebde808e4f5d1fb1c03965f66e0436e9a78f
Link de validação: <https://valida.ae/962f6f46e0dc7afe82f555dccc8a6d037d3b7b010aa513e13?sv>



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 140 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, **que seja realizada a recuperação do calçamento em paralelepípedo da última rua do Loteamento Bela Vista, que dá acesso à Rua Maria Santana Santos.**

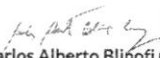
Justificativa

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista as precárias condições em que se encontra a referida via, conforme demonstra a imagem. O trecho apresenta diversos buracos, desníveis e acúmulo de lama, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Com a aproximação do período chuvoso (inverno), a situação tende a se agravar ainda mais, podendo causar transtornos maiores à população, como risco de acidentes, danos a veículos e dificuldade de acesso para moradores, além de comprometer a mobilidade urbana e a qualidade de vida da comunidade local.

Diante disso, é de extrema importância que sejam adotadas as medidas necessárias para a recuperação do calçamento, garantindo mais segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores da região.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 17 de março de 2026.


SIGNATÁRIO
Carlos Alberto Blinofi Cruz
Data 17/03/2026 14:34
#82a76f07222711f1b8342016a2b6020

Carlos Alberto Blinofi Cruz
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – TEL: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257
www.camaradestancia.se.gov.br

